



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO DO PODER LEGISLATIVO Nº 013/2025
DE 02 DE JUNHO DE 2025

**“INSTITUI NO MUNICÍPIO DE
QUERÊNCIA - MT A SEMANA DE
CONSCIENTIZAÇÃO ELEITORAL”**

O Prefeito Municipal de Querência/MT, Sr. Gilmar Wentz, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal da Conscientização Eleitoral, a ser comemorada na semana que inclui o dia 26 de junho de cada ano.

Art. 2º Os objetivos da Semana Municipal da Conscientização Eleitoral são:

- I - esclarecer à população sobre a importância e os efeitos do exercício do voto;
- II - apresentar o histórico da conquista do voto direto;
- III - estimular o exercício da cidadania por meio do voto como instrumento de participação popular;
- IV - difundir a importância do primeiro voto perante os jovens;
- V – apresentar aos cidadãos noções básicas do sistema eleitoral brasileiro.

Art. 3º Na Semana Municipal da Conscientização Eleitoral poderão ser desenvolvidas ações educativas através de palestras, seminários, conferências e atividades culturais e de lazer, com a participação dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, órgãos de fiscalização estaduais e federais, instituições e entidades representativas da sociedade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Querência - MT em 02 de Junho de 2025

Luiz Vezaro
Vereador
2025-2029

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 538/2025
Data: 02/06/2025 - Horário: 08:00
Legislativo



JUSTIFICATIVA

A proposta de criação da Semana Municipal de Conscientização Eleitoral tem por finalidade fortalecer a cidadania, promover o exercício consciente do voto e ampliar o conhecimento da população, especialmente dos jovens sobre o funcionamento do sistema democrático, dos direitos políticos e do papel das instituições representativas.

No Brasil, 26 de junho é o Dia Nacional da Consciência do 1º Voto, com o objetivo de promover atividades e campanhas de esclarecimento sobre a importância da participação no processo eleitoral. A proposta visa, portanto, instituir anualmente uma semana de atividades educativas, as atividades poderão incluir palestras, oficinas, rodas de conversa, campanhas de mídia e parcerias com a Justiça Eleitoral, Ministério Público, OAB e entidades da sociedade civil.

A Semana Municipal de Conscientização Eleitoral contribuirá para:

- * Formar eleitores mais críticos e conscientes;
- * Estimular a participação da juventude na política;
- * Reforçar a importância do voto como instrumento de mudança social;

A Câmara Municipal, como guardiã da democracia local, tem o dever de estimular a participação cidadã e o fortalecimento da cultura política.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta importante iniciativa.

Luiz Vezaro

Luiz Vezaro
Vereador
2025-2029